



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 209 / DES, de 31 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 020.709/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras medindo - 156,00 m², bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, atingidas pela construção da rodovia BR-262/381-MG, trecho ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE - (ANEL III) entre as estacas 283- 284, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a JOSE LOPES MIRANDA e MARIA JOSÉ LOPES MIRANDA, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

ACN/gkm.